



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **CÉLIO HUGO SARTORI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São de José Fruteiras, Vargem Alta - ES, CEP 29.298-000, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.650.777.71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.312.079/0001-02, localizada na Zona Rural do Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta-ES, CEP 29.298-000, neste ato representada legalmente pela Senhora **LUCIANA ESTEFANIO ARAUJO PIN**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 095.191.677-73, RG n.º 1.875.617 ES, residente e domiciliada na Zona Rural do Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta-ES, CEP 29.298-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n.º 12/2025, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável do Termo de Contrato Administrativo n.º 08/2025 que versa sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel a ser servido aos convidados e homenageados nas sessões solenes e/ou comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido o Contrato Administrativo n.º 08/2025, a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante.

Luciana E. A. Pin

CNPJ 39.289.723/0001-98

[Assinatura]

RUA NELSON LYRIO, N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295-000 – FONE (28) 99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.spfonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2. A presente rescisão amigável é realizada por conveniência administrativa, mediante consenso entre as partes, não havendo interesse na continuidade da execução contratual, tampouco ocorrência de descumprimento de obrigações por qualquer das partes.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo encontra amparo legal no Art. 137 e 138 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo n.º 08/2024.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em em sítio eletrônico oficial, bem como em órgão oficial do município em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta – ES para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste termo.

E por estarem de pleno acordo com as condições aqui estabelecidas, firmam o presente Termo de Rescisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vargem Alta – ES, 16 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
CÉLIO HUGO SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL

LUCIANA - RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS LTDA
CONTRATADA
LUCIANA ESTEFANIO ARAUJO PIN
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 39.285-000, FONE (28) 99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.sp.gov.br/autenticidade/>
com o identificador 320032003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF N.º: 099.719.447-23

Nome:

CPF N.º:

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, N.º 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295-000 – FONE (28) 99946-9636



Autenticar documento em <https://vargemalta.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.